SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 20 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO III | Nº 0530

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 9985/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/12
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
DETENTORA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
MODALIDADE: PREGÃO Nº 038/12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 15.371,50
DATA DA ASSINATURA: 12/12/12

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:34C47463

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI N°. 1924, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

LEI N°. 1924, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a realização do "Teste do Coraçãozinho" em recém-nascidos no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2012, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica obrigatória, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida e antes da alta médica, a realização do Exame de Oximetria de Pulso em crianças recém-nascidas nas maternidades e hospitais da rede pública de saúde municipal, bem como da rede privada de saúde conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS).
Art. 2º Após a realização do exame, quando houver suspeita de deficiência ou anomalia, a criança deverá ser encaminhada para avaliação com especialista.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

WALTER SOARES
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:34F11811

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

